



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2024**

Instrução normativa que designa a Comissão Técnica de Análise e Seleção objetivando a avaliação das propostas relativas ao Edital de Concessão de incentivos aos projetos artísticos-culturais para aplicação dos recursos dispostos pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB).

**PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**, Secretária de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no inciso IV, do art 14, do Decreto Regulamentador n.º 11.740/2023 e,

**CONSIDERANDO** que a referida Lei oferece a oportunidade de impulsionar as expressões culturais, bem como proporciona condições para que os artistas locais desenvolvam seus projetos e ampliem suas atividades;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 11.740/2023, que regulamenta e dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura em consonância com a Lei n.º 14.399/2022;

**CONSIDERANDO** que a referida lei estabelece os critérios para a distribuição dos recursos previstos e destinados ao Município de Aguaí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Técnica de Análise e Seleção formada por 03 (três) pessoas representativas da sociedade objetivando a avaliação das propostas relativas ao edital n.º 03/2024 para aplicação dos recursos da Lei n.º 14.399/2022, com as seguintes atribuições:





- I. Abertura dos envelopes lacrados contendo a documentação necessária a análise relativa à habilitação dos concorrentes;
- II. Verificação da conformidade dos documentos com os requisitos do edital;
- III. Seleção, Julgamento e Classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital, em especial no item 11 e seguintes;
- IV. Deliberação da Comissão Técnica de Análise e Seleção quanto à homologação e adjudicação da proposta.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica de Análise e Seleção criada por esta Instrução Normativa será composta por 03 (três) membros, na seguinte conformidade:

Polyanna Karen de Castro Baroni – RG n.º 32.537.950-6;

Carlos Donizetti dos Reis – RG n.º 45.671.017-6;

Larissa Barbosa dos Santos – RG n.º 48.192.416;

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Aguai, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO  
Data: 05/07/2024 17:07:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**  
Secretária de Educação, Esportes e Cultura